1. INTRODUÇÃO

O igualitarismo é uma das correntes de pensamento filosófico que teve maior influência sobre a história do ocidente. Doutrinas igualitárias se baseiam no fundamento de que todos os indivíduos são iguais em valor fundamental e em status moral (Arneson, 2013). Seus ideais influenciaram lutas por direitos civis e revoluções. Influenciaram a formação da democracia tal como a conhecemos e inspiraram constituições democráticas.

O direito à igualdade, enquanto dispositivo formal, inaugura uma ordem com diretrizes claras que deveriam reger a conduta de cidadãos, organizações, autoridades públicas, governo e Estado. É um princípio a orientar não só as relações entre os cidadãos, mas também o tratamento dispensado pelo Estado aos concidadãos, independente de haver ou não relação pessoal do agente estatal com eles.

Ideias e leis, contudo, não são capazes de gerar realidade factual, de imediato. A igualdade formal, positivada no Direito, se choca com a realidade experimentada diariamente por cidadãos em diversos campos de suas vidas. A desigualdade – e sua persistência – tem sido um dos grandes desafios para a democracia.

No cotidiano, há desigualdade: no acesso a serviços públicos essenciais e nãoessenciais; na taxação de impostos; na distribuição de renda e de trabalho; nas
oportunidades educacionais; nas possibilidades de consumo; na liberdade para a prática
religiosa; no exercício de direitos como amar e constituir família; no tratamento recebido
em abordagens policiais. Enfim, a lista é imensa, mas uma dimensão que não se pode
omitir é a desigualdade de acesso à representação política. A representação política é uma
das ferramentas pelas quais grupos de indivíduos podem buscar alterações na realidade
social em direção a arranjos institucionais menos injustos. É precisamente sobre esse tipo
específico de desigualdade, a política, que este artigo se debruçará. Investigaremos de que